



ATA NÚMERO 5 DA COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÕES ABRAM 2022

**Trata da análise documental das associações AVEGA, AMASTER-SC, APRAM, AAVSP**

Aos 26 dias de agosto de 2022, sexta-feira, às 21:00 reuniram-se de forma virtual os integrantes da Comissão Eleitoral, tendo como pauta a verificação de regularidade junto à ABRAM das associações filiadas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo (integrantes do primeiro lote). Após pedido feito à secretaria da ABRAM para que remetesse à esta Comissão Eleitoral as cópias dos Estatutos e as Atas registradas em cartório, com mandatos vigentes, foi verificado que todas estão regulares no que se refere à estes documentos. Considerou-se regulares junto à ABRAM as associações filiadas: AVEGA, AMASTER-SC, APRAM, AAVSP. Salienta-se que mesmo esta exigência referente aos documentos sendo atendida não dá condição de voto à associação que não atender às exigências do Artigo 5, Parágrafo III. Fica a data de 29 de agosto, segunda-feira para a análise das associações constantes do lote II dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, e no terceiro lote constam as associações filiadas nos estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Amazonas. E na próxima quarta-feira, dia 31 de agosto a análise da relação dos atletas representantes das associações (4 ou 2 atletas conforme Artigo 5, Parágrafo II).

Porto Alegre, 29 de agosto de 2022

Naida dos Santos Freitas – Comissão Eleitoral ABRAM

Beatriz da Silva Ribeiro – Comissão Eleitoral ABRAM

Jairo Vieira – Comissão Eleitoral ABRAM